



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
cmluisburgo@yahoo.com.br

## **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 684, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“Autoriza Abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, junto ao orçamento vigente, até o valor de R\$ 2.359.800,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, e oitocentos reais) do montante da despesa fixada para o exercício de 2021 para reforço de suas dotações, independentemente da autorização contida na lei n.º 647, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à abertura dos créditos suplementares mencionados no artigo 1º, fica o poder Executivo Municipal autorizado, a utilizar-se do saldo de anulação total ou parcial das dotações já existentes e o excesso de arrecadação apurado no exercício de 2021.

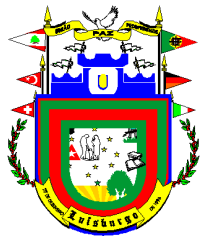
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 10 de Dezembro de 2021.

---

Marilei Vicente Leandro Klem  
Presidente Gestão 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
cmluisburgo@yahoo.com.br

## ANEXO I

Ficha	Elemento	Fonte	Suplementação	Anulação/Exc. Arrecadação
119	339030	Ensino	R\$ 220.000,00	
111	449052	Ensino	R\$ 515.800,00	
107	449051	Ensino	R\$ 200.000,00	
114		Ensino		R\$ 130.000,00
116		Ensino		R\$ 50.000,00
117		Ensino		R\$ 5.000,00
132		Ensino		R\$ 45.000,00
133		Ensino		R\$ 220.000,00
134		Ensino		R\$ 45.000,00
147		Ensino		R\$ 16.800,00
153		Ensino		R\$ 72.000,00
154		Ensino		R\$ 292.000,00
155		Ensino		R\$ 60.000,00
<b>Total</b>		<b>Ensino</b>	<b>R\$ 935.800,00</b>	<b>R\$ 935.800,00</b>

<b>Total</b>	<b>Folha</b>	<b>Fund. 70%</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
--------------	--------------	------------------	-----------------------	-----------------------

<b>417</b>	<b>449051</b>	CONVOT	<b>R\$ 1.124.000,00</b>	
<b>382</b>		CONVOT		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>383</b>		CONVOT		<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>393</b>		CONVOT		<b>R\$ 140.000,00</b>
<b>407</b>		CONVOT		<b>R\$ 115.000,00</b>
<b>419</b>		CONVOT		<b>R\$ 269.000,00</b>
<b>423</b>		CONVOT		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>465</b>		CONVOT		<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>CONVOT</b>		<b>R\$1.124.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.359.800,00</b>	<b>R\$2.359.800,00</b>
--------------------	--	--	-------------------------	------------------------